

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEGUNDA-FEIRA, 24-07-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 69



BOM PREVI
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM
Rua Prof. Joana Catanheda Monnerat 122- Centro
Bom Jardim – RJ – Cep: 28.660-000
CNPJ Nº 04.539.825/0001-30

PORTARIA BOM PREVI Nº 025/2023, DE 24 DE JULHO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - BOM PREVI, no uso de suas atribuições e de acordo com o **Processo Administrativo n.º 118/2023, de 13 de julho de 2023 – BOM PREVI**

RESOLVE:

CONCEDER PENSÃO TEMPORÁRIA à Srtª **JHULLY MARYANNA SILVA DA SILVEIRA**, na qualidade de filha do Servidor ativo **LUIZ MIGUEL ROSA SILVA DA SILVEIRA**, pertencente ao quadro ativo do Poder Público Municipal no cargo de Técnico em Enfermagem, Nível I, Faixa 6, da Tabela de Progressão de Vencimento dos Profissionais da ESF, Matrícula 10/6410-SMS, falecido em **22/06/2022**, com base no art. 40, § 7º, da Constituição Federal, c/c art. 8º, inciso II e artigos 20, 21 e 22, da Lei Complementar n.º 039/91, de 20/03/2001 (Organização do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos) e alínea “a” do inciso II, do art. 217 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, LC n.º 01/1991.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir da data do requerimento.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Bom Jardim/RJ, em 24 de julho de 2023.

RAUL DE ABREU BEZERRA
DIRETOR PRESIDENTE